

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1459/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1407****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICO a realização de Processo de Dispensa para a contratação do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária – CIDIR**, para a aquisição dos produtos abaixo descritos, por possuir amparo legal na Lei nº 8.666/93, e em função do Município de Modelo, SC, ser membro do mesmo, e fundamentado nos Princípios do Interesse Público e da Economicidade, tendo em vista os preços praticados pelo Consórcio em comparação aos preços praticados pelas Empresas que atuam no ramo.

O **OBJETO** da presente contratação é a **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA TAPA BURACOS NA CIDADE DE MODELO-SC**.

Os **RECURSOS FINANCEIROS**, no montante de R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil, e trezentos reais), da parte do Consórcio, serão de orçamento do Departamento de Manutenção de Estradas e Rodovias Municipais do Município de Modelo, SC, provenientes do Orçamento Municipal vigente, conforme demonstrado a seguir.

Órgão	Despesa	Valor	Descrição	Cod. Cat. Econ.	Cat. Econ.
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	14452	21.300,00	AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA TAPA BURACOS	3.3.90.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS

Modelo, 02 de agosto de 2021.

Cleber Eberhart

SECRETÁRIO DE ADM. E FAZENDA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1459/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1407

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Justifica-se a presente Dispensa por se tratar de contratação através de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária - CIDIR, de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93 art. 24 Inciso XXVI

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA TAPA BURACOS NA CIDADE DE MODELO-SC, para atender a demanda e melhorias nas Ruas do Município de Modelo, através de Consórcio Público.

3 - EXECUTOR:

Fornecedor:	CNPJ/CPF:
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR	11.117.243/0001-20

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Por atender as exigências da Lei 8.666/93, e Justifica-se tal contratação por tratar-se de consórcio público criado exclusivamente para prover serviços de desenvolvimento da infraestrutura rodoviária, numa associação de entes federados formada pelos municípios de Pinhalzinho (sede), Saudades, Nova



Erechim, Águas Frias, Modelo, Serra Alta, Sul Brasil, Saltinho, Cunha Porã e Campo Erê, visando a prestação mais racional, eficiente e econômica de serviços públicos de interesse comum, num compartilhamento de servidores, máquinas e equipamentos, saber tecnológico e capacidade administrativa, fundamentado pela Lei 11.107/2005 (*Sistema de Consórcios*).

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.

Fundamentação Legal: artigo 24 Inciso XXVI da Lei 8.666/93.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).

5 - PREÇO:

R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil, e trezentos reais).

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Compatível com preço praticado pelo Consórcio.

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) Relativo aos tributos Federais e a Dívida ativa da União.
- b) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) Estadual.
- c) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) Municipal.
- d) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS.
- e) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) Municipal trabalhistas.

Modelo, em, 02 de agosto de 2021

Cleber Eberhart



SECRETÁRIO DE ADM. E FAZENDA

8 - DESPACHO FINAL

Em conformidade com o artigo 24 inciso XXVI da Lei de Licitações 8.666/93 e com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

Modelo, em, 02 de agosto de 2021

DIRCEU SILVEIRA

Prefeito